

Nº 175 - DOU – 13/09/2023 - Seção 2 – p.50

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 1.657, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e o § 3º do art. 4º do Decreto nº 11.464, de 3 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes, titulares e suplentes, indicados pelos respectivos dos órgãos e entidades, para compor o Grupo Executivo do Complexo Econômico- Industrial da Saúde - Geceis:

I - do Ministério da Saúde:

a) titular: Carlos Augusto Grabois Gadelha; e

b) suplente: Leandro Pinheiro Safatle;

II - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

a) titular: Uallace Moreira Lima; e

b) suplente: Luis Felipe Giesteira;

III - da Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Bruno Moretti; e

b) suplente: Gustavo Cupertino Domingues;

IV - da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República:

a) titular: Ilano Almeida Barreto e Silva; e

b) suplente: Allan Nuno Alves de Sousa;

V - do Ministério da Fazenda:

a) titular: Guilherme Santos Mello; e

b) suplente: Cristina Fróes de Borja Reis;

VI - do Ministério do Planejamento e Orçamento:

a) titular: Henrique Pimentel;

VII - do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

a) titular: Rodrigo Estrela de Carvalho; e

b) suplente: Alexandre Ribeiro Motta;

VIII - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) titular: Leandro Bortolozo Pedron; e

b) suplente: Thiago de Mello Moraes;

IX - do Ministério das Relações Exteriores:

a) titular: Carlos Márcio Bicalho Cozendey; e

b) suplente: Claudia de Angelo Barbosa;

X - do Ministério da Educação:

a) titular: Gisele Viana Pires; e

b) suplente: Pedro Luiz Rosalen;

XI - do Ministério do Trabalho e Emprego:

a) titular: Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior; e

b) suplente: Fernando Amaral Pereira;

XII - da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS:

a) titular: Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho; e

b) suplente: Maurício Nunes da Silva;

XIII - da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa:

a) titular: Antônio Barra Torres; e

b) suplente: Meiruze Sousa Freitas;

XIV - do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES:

a) titular: José Luís Pinho Leite Gordon; e

b) suplente: João Paulo Pieroni;

XV - da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH:

a) titular: Ademar Arthur Chioro dos Reis; e

b) suplente: Silvana Souza da Silva Pereira;

XVI - da Financiadora de Estudos e Projetos:

a) titular: Elias Ramos de Souza; e

b) suplente: Rodrigo Rocha Secioso de Sá;

XVII - da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz:

a) titular: Mario Santos Moreira; e

b) suplente: Marco Aurélio Krieger;

XVIII - do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

a) titular: Flavia Elias Trigueiro; e

b) suplente: Sergio Bernardo;

XIX - do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro:

a) titular: Marcelo dos Santos Monteiro; e

b) suplente: Marcelo Neves de Medeiros;

XX - da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI:

a) titular: Igor Nogueira Calvet; e

b) suplente: Paulo Lacerda Almeida e Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM/MS nº 3.739, de 5 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 7 de outubro de 2022, seção 2, página 51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**